



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL Nº 1.317, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

(Projeto de Lei do Nº. 01/2024)

“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ (BA) E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 656.542,38 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Irecê, Crédito Especial, no valor de **R\$ 656.542,38 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 02.14.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unid. Orçamentária: 02.14.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade: 13.392.0006.2129 – Apoio a Produções de Obras Audiovisuais

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 330.518,83

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº. 195/2022 –

Art. 5º - Audiovisual

Atividade: 13.392.0006.2130 – Apoio a Reformas e Manutenção de Cine Clubes Audiovisuais - LPG

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 75.531,85

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

Atividade: 13.392.0006.2131 – Apoio a Curso de Formação e Qualificação e Capacitação em Audiovisual - LPG

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

Atividade: 13.392.0006.2132 – Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 22.210,53
Fonte de Recursos: 1.715 –Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

Atividade: 13.392.0006.2133 – Apoio a Demais Áreas da Cultura:ONG'S e Associações Culturais Sem Fins Lucrativos - LPG

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.715 –Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

Atividade: 13.392.0006.2134 – Apoio a Mostras de Cinema Itinerante Audiovisuais – LPG

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.716 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022

Atividade: 13.392.0006.2135 – Apoio a Demais Áreas da Cultura: Economia Criativa e Solidária,Artes visuais,Música, Teatro e Dança - LPG

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 169.281,17
Fonte de Recursos: 1.716 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022

TOTAL: **R\$ 656.542,38**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do Superavit Financeiro apurados nas Fontes de Recursos de Nº. 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual, no montante de R\$ 467.261,21 e 1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no montante de R\$ 189.281,17.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Fica revogada Lei Municipal nº 1.298, de 03 de janeiro de 2024.

Irecê, 26 de janeiro de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal